



1º CONGRESSO SUL-AMERICANO, 2º CONGRESSO BRASILEIRO E 3º CONGRESSO PAULISTA DE
Urgências e Emergências Pediátricas
02 a 05 de maio de 2018 - Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo - SP

Trabalhos Científicos

Título: Acidente Botrópico - Relato De Caso Em Urgência Pediátrica

Autores: ADRIANE BOLZAN SOUZA; GABRIELLY DE SOUZA LEITÃO

Resumo: INTRODUÇÃO: No Brasil, os acidentes ofídicos são causados por serpentes dos gêneros: Bothrops (jararaca), Lachesis (surucucu), Crotalus (cascavel) e Micrurus (coral). Há predomínio dos acidentes causados pelo gênero Bothrops, que correspondem a 85% das notificações encaminhadas ao Ministério da Saúde, e representam importante problema de saúde pública. OBJETIVO: Relatar um caso de acidente botrópico em pediatria e a importância da abordagem precoce com conduta ágil orientada pelo quadro clínico do paciente a fim de reduzir os riscos de complicações e, consequentemente, o tempo de hospitalização. METODOLOGIA: Relato de caso clínico de paciente vítima de acidente botrópico internado na emergência pediátrica e internado após evoluir com área necrótica no local da picada. RELATO DE CASO: P.E.S., escolar de 9 anos, natural e procedente de Sorocaba – SP, trazido a emergência pois referia picada por cobra do gênero Bothrops jararaca em 3º quirodáctilo direito, há aproximadamente 1 hora, apresentando dor intensa e edema importante em mão, bem como hematoma até região axilar direita. Recebeu as medidas de suporte e foi tratado com 12 ampolas de soro antibotrópico (SAB) devido alterações persistentes nas provas de coagulação. Evoluiu com necrose local sendo necessária escarotomia deste dedo. RESULTADOS: Não se aplica CONCLUSÃO: A identificação da serpente, o tempo de evolução e a avaliação de complicações são imprescindíveis na redução de morbidade e mortalidade em acidentes botrópicos. A vítima de acidente botrópico deve receber tratamento na urgência a fim de evitar as complicações previsíveis e toda vez que houver indicação para realização de escarotomias, fasciotomias e amputações, estas não devem ser adiadas, sendo o julgamento clínico de suma importância nessa indicação.